



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025.

AUTORIZO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Aquisição e instalação de kits de painéis monocristalino, monofacial (Placas Fotovoltaicas) micro inversor solar com fornecimento, instalação e manutenção elétrica em poços artesianos em diversas localidades da Zona Rural do Município de Manga-MG.

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	kits de Painéis Monocristalino Monofacial (Placas Fotovoltaicas) Micro inversor Solar com fornecimento, instalação e manutenção elétrica em Poços Artesianos nas localidades de (CANABRAVA, RENASCER e VANESSA), todas da Zona Rural do Município de Manga-MG. Marca/modelo: Integraltec/ivs 100 3cv, Canadian solar CS6W 550MS	Kit	03	20.800,00	62.400,00
VALOR TOTAL				R\$ 62.400,00	

Fornecedor: VALE DO SOL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 15.439.806/0001-58.

Valor Total: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Dotação:

AÇÃO: Aquisição de Equipamentos para Conservação Ambiental;
Manutenção das Atividades de Conservação e Controle Ambiental.

Elemento de Despesa:

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica

33903000 Material de Consumo

44905200 Equipamentos e Mat.Permanentes

Fundamento Legal: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 12/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Manga-MG, 22 de julho de 2025.

Anastácio Guedes Saraiva

Prefeito Municipal